

NOTA OFICIAL Concurso PMRN
RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DE SAÚDE E PRAÇAS MÚSICOS
EDITAL Nº 001-2026/PMRN

O Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN informa aos candidatos inscritos no Concurso Público para provimento dos cargos de Músicos e Técnicos da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (PMRN), **cujas provas estavam programadas para ocorrer neste domingo, 14 de junho de 2026**, nos municípios de Natal, Caicó, João Câmara, Mossoró, Nova Cruz, Parnamirim e Pau dos Ferros, que o certame encontra-se **temporariamente adiado**.

A medida decorre em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0851209-67.2026.8.20.5001 que questiona aspectos do edital do **CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DE SAÚDE E PRAÇAS MÚSICOS** relacionados à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD), aos quantitativos destinados às Pessoas Pretas e Pardas (PPP) e à necessidade de reabertura das inscrições por prazo adicional.

A matéria objeto da demanda judicial já havia sido submetida à apreciação das instâncias ordinárias do Poder Judiciário Estadual. Nas decisões então proferidas, foi mantida a regularidade do edital e preservadas as regras editalícias elaboradas pela Comissão Especial do Concurso Público, não tendo sido determinadas alterações em seu conteúdo.

Posteriormente, às 18h45 do dia 13 de junho de 2026, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte protocolou recurso perante o Supremo Tribunal Federal (STF), renovando os pedidos anteriormente formulados, dos quais decorreu medida judicial com potencial impacto sobre a realização do certame.

Embora a Comissão Especial do Concurso Público e o IDECAN ainda não tenham sido formalmente cientificados do inteiro teor da decisão e de seus respectivos fundamentos, **optou-se, por cautela e em observância aos princípios da legalidade, da segurança jurídica, da transparência e da proteção aos candidatos, pela suspensão da aplicação das provas, a fim de possibilitar a análise integral da**

decisão e a adoção das providências eventualmente necessárias para o regular prosseguimento do concurso.

Cumpre destacar que o **IDECAN atua na condição de banca executora do certame, competindo à Comissão Especial do Concurso Público a definição, aprovação e eventual alteração das regras editalícias, observadas as disposições legais, regulamentares e as determinações dos órgãos competentes.**

A decisão pelo adiamento busca **assegurar a máxima lisura, segurança jurídica e igualdade de tratamento a todos os candidatos, evitando deslocamentos, custos adicionais e eventuais prejuízos decorrentes da necessidade de adequações futuras em razão dos desdobramentos judiciais em curso.**

O IDECAN reafirma seu compromisso com a estrita observância das **decisões judiciais, com a lisura do concurso público, com a igualdade de oportunidades entre os candidatos e com a segurança jurídica de todos os envolvidos.**

Novas informações acerca do cronograma e dos próximos encaminhamentos serão divulgadas oportunamente **pelos canais oficiais do certame.**

Natal/RN, 14 de junho de 2026.

IDECAN

Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional